



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO  
“Macuco – Capital Estadual do Leite”

RESOLUÇÃO N.º 233/2025

INSTITUI OS MEMBROS DO LEGISLATIVO  
PARA COMPOR A COMISSÃO DO IDOSO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O  
BIÊNIO DE 2025/2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO APROVA E O SEU PRESIDENTE  
PROMULGA A SEGUINTE

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Institui os Membros do Legislativo para compor a Comissão do Idoso da Câmara Municipal de Macuco, para o biênio 2025/2026, composta pelos seguintes Vereadores:

**COMISSÃO DO IDOSO**

Presidente: **Myrella Daflon Abreu**

Vice-Presidente: **Leandro Abreu Spindola**

Membro: **Plínio César Daflon Vieira**

**Art. 2º** - A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente as segundas e quartas feiras às 16:30h;

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 04 de fevereiro de 2025.

**José Hugo Marcílio Martins Carvalho Neto**  
Presidente